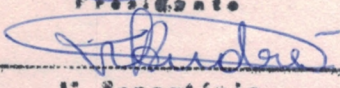


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 014/97

BRITÂNIA - GO, 21 de JULHO de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 25/07/97
 Presidente
 1º Secretário

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÊMIOS,
CRIA O TORNEIO DE PESCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

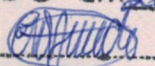
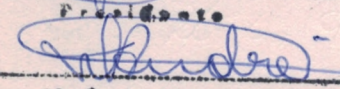
ART. 1º - Fica o Criado o Torneio de Pesca, nesta cidade, que será realizado no dia 27 de julho do corrente ano.

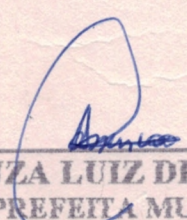
ART. 2º - Fica ainda, autorizada a adquirir um motor de Popa, para ser doado ao vencedor do concurso.

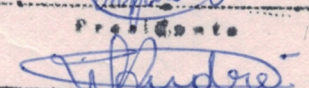
ART. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, havendo necessidade, serão abertos créditos adicionais necessários, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 21 dias do mês de Julho, do ano de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 26/07/97
 Presidente
 1º Secretário


CLEUZA LUIZ DE ASSUNÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 27/07/97
 Presidente
 1º Secretário



Câmara Municipal de Britânia

Fones: 383-1139 - 383-1141 Ramal 34

C.G.C. 86.900.859/0001-72

Av. Brasília s/n Centro

CEP: 76.280-000

Britânia - GO

- GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO. -

- AUTÓGRAFO DA LEI Nº 014/97 DE 21 DE JULHO DE 1.997. -

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÊMIOS, CRIA O TORNEIO
DE PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Criado o Torneio de Pesca, nesta cidade, que será realizado no dia 27 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - Fica ainda, autorizada a adquirir um motor de Popa, para ser doado ao vencedor do concurso.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, havendo necessidade serão abertos créditos adicionais necessários, de acordo com o Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Britânia-Go., aos
28 dias do mês de Julho de 1.997.

Estelita Maria dos Santos Azevedo

Presidente

Noemia dos Santos André

1ª Secretária